



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Sexta-feira • 26 de Março de 2021 • Ano • Nº 2901

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto Nº. 126 De 26 De Março De 2021** - Altera o Decreto nº. 125, de 17 de março de 2021, na forma que indica.



**Esse município tem  
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Decretos**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



### **DECRETO Nº. 126 DE 26 DE MARÇO DE 2021.**

*“Altera o Decreto nº. 125, de 17 de março de 2021, na forma que indica.”.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Decreto nº. 125, de 17 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte modificação:

**“Art. 1º** - Fica determinada a restrição de locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 18h às 05h, de 17 de março até 01 de abril de 2021, em todo o território do Município, em conformidade com o Decreto Estadual nº. 20.324, de 19 de março de 2021”.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Morpará, 26 de março de 2021.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito